



## Passe Social Especial “Consigo +”

O Edital n.º 101/2014 da Câmara Municipal de Coimbra vem aprovar a criação do título de transporte “**Consigo +**” com evidente preocupação de apoio social e com a finalidade de facilitar as deslocações em transporte público aos mais desfavorecidos, tendo como destinatários os **titulares** do Rendimento Social de Inserção (cada agregado familiar tem apenas um titular), como forma de combater situações agudas de exclusão social.

### 1. CARTÃO DE SUPORTE

Coimbra conVIDA, com um custo de 6,00 €.

### 2. EMISSÃO DE PASSE

A partir de dia 01.01.2015, com a entrada em vigor do Tarifário 2015, o Passe Social Especial “Consigo+” passa a ser emitido e carregado exclusivamente nas Lojas SMTUC (Loja da Praça da República, Loja do Mercado D. Pedro V, Loja de S. José, Loja Polis e Centro de Infomobilidade).

A requisição do passe é feita nas Lojas SMTUC, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Entrega de cópia do requerimento validado pela Segurança Social em como o cliente é **titular** da prestação de Rendimento Social de Inserção, aquando da aquisição do título de transporte (Mod. 340004);
- Cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão);

Os clientes que sejam detentores do cartão Coimbra conVIDA, não necessitam de adquirir novo suporte. O perfil a carregar no cartão é o Passe Social Especial “Consigo+”.

### 3. CARACTERÍSTICAS DO PASSE

Passe válido para toda a rede (incluindo Elevador do Mercado e Linha Azul).

Tarifa – 1,00 €/mês.

Carregamento – mensal.

Validade do perfil – cessação do contrato de inserção.

### 4. CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO

Têm direito a usufruir do Passe Social Especial “**Consigo +**”, os clientes que sejam, cumulativamente:

- Residentes no concelho de Coimbra;
- **Titulares** da prestação de Rendimento Social de Inserção (não extensível ao agregado familiar).



## 5. CARREGAMENTO DE TÍTULO

É obrigatória a apresentação mensal do original do requerimento validado pela Segurança Social em como o cliente é **titular** da prestação de Rendimento Social de Inserção aquando do carregamento do cartão (Mod. 340004);

## 6. SUSPENSÃO/CESSAÇÃO DOS CONTRATOS DE INSERÇÃO

A titularidade do Rendimento Social de Inserção será atestada pelo Núcleo Local de Inserção (NLI) da Segurança Social (SS) aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Aquando da comunicação da suspensão do contrato de inserção pelo NLI aos SMTUC, estes Serviços procederão à suspensão da atribuição deste benefício.

Dezembro/2014